



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Diretoria de Administração

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
13/12/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Felipe Rodrigues Maynard

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Responsável pela demanda:**  
FELIPE RODRIGUES MAYNART

**E-mail:** administracao.proad@ufvjm.edu.br

**Matrícula/SIAPE:** 1954983

**Telefone:** 38 3532-1200 / 8055

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** AMANDA BARBOSA LIMA

**Cargo:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO

**E-mail:** amanda.lima@ufvjm.edu.br

**Matrícula/SIAPE:** 3009693

**Lotação:** TecBCT-ICT

**Telefone:** Ramal 8421

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 13 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
AMANDA BARBOSA LIMA

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Necessidade de Contratação:**

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional a ser executado de forma contínua para atender as necessidades dos Campi da UFVJM. Os serviços de telefonia são indispensáveis para otimizar sua capacidade de comunicação, quer seja interna ou na telefonia local e longa distância.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

**ALINHAMENTO AO PDTIC 2021**

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Licitat e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade.	M1	Aprimorar a Gestão de Serviços de TI contratados

**ALINHAMENTO AO PAC 2021**

Item	Descrição
(*)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional a ser executado de forma contínua para atender as necessidades dos Campi da UFVJM

\*Será solicitada a alteração do PAC 2022 para inclusão dos itens a serem adquiridos para não atrasar o planejamento.

**4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O serviço de telecomunicações é essencial ao desenvolvimento das atividades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tal serviço refere-se à estrutura básica de funcionamento de instituições e órgãos públicos O uso de serviço de telefonia fixa é imprescindível para a realização das atribuições diárias dos setores da Instituição, sejam elas meio ou finalísticas, uma vez que a comunicação telefônica com diversos locais se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades.

Conforme exposto no OFÍCIO Nº 617/2021/DCON/DILOG/PROAD (0531236) não foi possível assinar o Termo Aditivo n.º 003/2021 ao contrato administrativo n.º 020/2019, firmado com a empresa OI S/A e que possuía como objeto a "contratação de empresa para prestação serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, para atender aos campi da UFVJM em Diamantina", motivo pelo qual justifica-se realizar a nova contratação, em caráter emergencial (art. 24, IV, da Lei 8666/93), do serviço anteriormente prestado nos moldes descritos no mencionado contrato.

**5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A UFVJM espera com esta contratação manter a continuidade das atividades administrativas e o serviço de telefonia fixa é um ferramental fundamental para atingir as atividades e atividades-fim desenvolvidas pela UFVJM.

**6 – FONTE DE RECURSOS**

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Diretoria de Planejamento das Contratações - DIPLAC e ao Diretor de Tecnologia da Informação - DTI para providências.

Diamantina, 13 de dezembro de 2021

Paulo Roberto Marques

Diretor de Administração - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Barbosa Lima, Servidor**, em 14/12/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Marques, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548223** e o código CRC **B369B9E2**.